



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de agosto de 2023



Série

Número 143

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Aviso n.º 406/2023**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Aviso n.º 406/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

**Texto:**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, as constantes do art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
  - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
    - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
    - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
  - c) Perfil pretendido:
    - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, nomeadamente as previstas no artigo art.º 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
    - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
    - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
    - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
    - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
    - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
    - vii) Sentido crítico;
    - viii) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Miguel Carlos Pedreiro Leite Vasconcelos, Vogal do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Marta Sousa, Diretora do Gabinete de Contabilidade, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação da Direção Regional de Informática;

Vogais suplentes:

- Carla Patrícia Duarte Abreu Teixeira, Diretora da Unidade de Gestão do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Oto Bernardo Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor da Unidade de Desenvolvimento do Comércio Eletrónico da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)